

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 33/2022/PROACAD

Concede licença sem vencimentos pelo período de 01 de junho de 2020 até o final do primeiro semestre letivo de 2023.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **KATIANA POSSAMAI COSTA PADOIN** pelo período de 01 de junho de 2022 até o final do primeiro semestre letivo de 2023, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de junho de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC